



LEI Nº 810/2010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO

PMJ-MT, EM: 09 / 02 / 2010

POR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE

MATR. Nº _____

ASS. OU RUBRICA: _____

Dispõe sobre: “Denominação de Prédio Público, situado no Bairro Cajus nesta cidade de Juscimeira – MT.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: **Pe. MÁRIO HENNING**, o Centro de Convivência Para Idosos, localizado no Bairro Cajus, nesta cidade de Juscimeira – Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira-MT., aos 09 de Fevereiro de 2010


VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal